

PORTARIA Nº 056/CBMSC/2011, de 16 de fevereiro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, e artigo 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e definir as atribuições do Conselho Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o anexo no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 068, de 17 de abril de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC